



MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA POSSE ORIENTAÇÕES

- 1) Laudo Médico de Aptidão física e mental, fornecido pelo Serviço Médico do MF, Unidades SIASS ou SUS e questionário para exame pré-admissional;
- 2) Uma foto 3x4;
- 3) Cópia da Certidão de Registro Civil da situação atual (Nascimento/Casamento/Separação Judicial, etc.);
- 4) Cópia da Carteira de Identidade;
- 5) Cópia da Carteira da OAB; (Caso não possua, apresentar protocolo da OAB de requerimento da expedição da carteira juntamente com cópia da habilitação. A cópia da carteira deverá ser apresentada imediatamente após a expedição).
- 6) Cópia do CPF;
- 7) Cópia da Carteira de Trabalho; ou comprovante da data do primeiro emprego; ou Declaração de que nunca trabalhou (Formulário-17).
- 8) Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (emitida pelo site www.tse.gov.br);
- 9) Cópia do Certificado de Reservista ou de Isenção do Serviço Militar (sexo masculino). O candidato acima de 45 anos está desobrigado da comprovação, conforme art.74 da Lei nº 4.375, de 17.8.1964;
- 10) Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP – se não for cadastrado, preencher o formulário PASEP disponibilizado; (Formulário-18)
- 11) Cópia do Diploma de Bacharel em Direito, devidamente registrado, ou Certificado de Bacharel em Direito ou documento certificador da conclusão de curso de Direito;
- 12) Comprovações (Declaração de Bens e Renda):
 - a. Entregar cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda e o comprovante do registro de entrega na Secretaria da Receita Federal do Brasil em envelope lacrado afixado da Declaração “Sigiloso” (Formulário-1), ou ainda, preencher o Formulário de Autorização de Acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física (Formulário-2);
 - b. Se adquiriu bens e valores entre o período da entrega da declaração e a posse no cargo, preencher também a Declaração Complementar de Bens e Rendas (Formulário-3), relacionando os bens imóveis, títulos ou valores mobiliários, direitos sobre veículos, automóveis, embarcações ou aeronaves e dinheiros ou aplicações financeiras que, no País ou no exterior, constituam, separadamente, o patrimônio do declarante e de seus dependentes, na data respectiva. (Base



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Legal: § 5º, art.13 da Lei nº 8.112, de 1.12.1990, art. 2º da Lei nº 8.730, de 10.11.1993 e IN TCU nº 05, de 1994);

- c. Se for isento, preencher a Declaração de Isenção da Declaração de Imposto de Renda (Formulário-4). Nesta situação, se não possuir bens e valores, preencher também a Declaração Negativa de Bens e Valores (Formulário-5);
 - d. Se for isento, mas adquiriu bens e valores, preencher a Declaração Complementar de Bens e Rendas (Formulário-3);
- 13) Assinar Termo de Opção (Anexo I – Formulário 6) ou Termo de Responsabilidade (Anexo II – Formulário 7) ou Declaração da IN nº 11, de 17.10.1996 (Anexo III – Formulário 8), conforme o caso, no que se refere à acumulação lícita ou não de cargos públicos ou percepção com proventos de aposentadoria (Base legal: Emenda Constitucional nº 20 e § 5º do arts. 13 e 118 da Lei nº 8.112, de 1990);
 - 14) Declaração em face ao que dispõe o art. 137 e parágrafo único da Lei nº 8.112, de 1990 (Formulário-9);
 - 15) Declaração de não participação em gerência (Formulário 10);
 - 16) Declaração em face ao que dispõe o art. 29 da Lei nº 10.180, de 6.2.2001 (Formulário11);
 - 17) Declaração em face ao que dispõe a Lei nº 7.115, de 29.8.1983 (Formulário 12);
 - 18) Declaração para fins de atender o disposto na Portaria Normativa nº 2/2012 (Formulários 13, 14 ou 15, conforme o caso);
 - 19) Declaração que não é beneficiário do Seguro Desemprego (Formulário 19);
 - 20) Em se tratando de Servidor Público Federal, apresentar protocolo de solicitação de vacância ou exoneração do cargo anterior;
 - 21) Se for servidor público da esfera Estadual, Municipal, do Distrito Federal, de Empresa Pública ou Economia Mista, apresentar protocolo de pedido de demissão/exoneração do cargo anterior;
 - 22) Apresentar comprovante de conta corrente, para efeitos de depósito da remuneração;
 - 23) Se o nomeado for Naturalizado ou Equiparado deverá:
 - a. apresentar cópia da publicação da Portaria de Naturalização ou Equiparação;
 - b. informar a data de chegada ao Brasil e o País de origem; e
 - c. para o cidadão português, apresentar o certificado que outorga os mesmos direitos do brasileiro.
 - 24) Preencher dados pessoais conforme ficha SIAPE–SIAPECAD–Módulo RH (Formulário-16).